

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2021, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Sr.^a Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel e Sr.^a Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.^o Renê de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 011/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para fechamento de perímetros das quadras do Assentamento Beira Rio e Povoado de Baixio, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 19 de outubro de 2021, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o Edital publicado integralmente na página oficial do município, a ser julgada conforme dispositivos da mesma lei, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame. A empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ nº. 21.593.826/0001-81, protocolou no dia 03 de novembro de 2021, documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02, ficando assim sem representante credenciado para o certame. A empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME**, CNPJ nº. 04.268.526/0001-08, compareceu ao certame, apresentando envelope de credenciamento devidamente lacrado, entretanto seu preposto não tinha poder para representar a empresa, não sendo credenciado. O mesmo entregou a documentação de habilitação e proposta de preços através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02 no início da sessão. Prosseguindo os trabalhos, passou-se para abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas citadas, que após análise por parte da Assessoria Técnica do Município informou que ambas as licitantes cumpriram com todas as exigências do Edital do certame e estão aptas à Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, após análise da documentação apresentada, e manifestação da assessoria técnica do município, decide **HABILITAR** as empresas **PH CONSTRUTORA LTDA ME e RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME**, visto que cumpriram com todas as exigências do Edital. Ato contínuo passou-se para abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, obtendo o seguinte resultado: **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no valor total de **R\$ 102.319,68 (Cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)** e **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, apresentou proposta de preços para o objeto licitado no

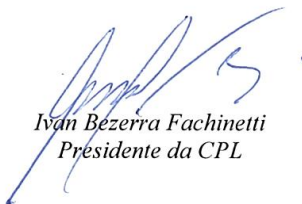
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



valor total de **R\$ 102.960,66 (Cento e dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)**. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, constatou-se que ambas apresentaram preços dentro do valor estimado para contratação e conforme requisitos do Edital. Em assim sendo, fica declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **RESTAURAÇÕES E AMPLIAÇÕES SOUZA LEITE LTDA ME**, com a menor proposta de preços apresentada no valor total de **R\$ 102.319,68 (Cento e dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão de Licitação declarou encerrados os trabalhos às 11:50 horas e diante da ausência de representantes das empresas na sessão, a presente ata será publicada para conhecimento dos interessados, sendo assinada pela Comissão de Licitação e pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, para posterior adjudicação e homologação pelas autoridades competentes.


Ivan Bezerra Fachinetti
Presidente da CPL


Leide Jesus Mota
Membro


Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel
Membro


Renê de Azevedo Brito
Secretário Municipal de Infraestrutura